



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS

EDITAL Nº 01/2026

SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO COMO ALUNO ESPECIAL 2026/1

Aluno Especial Pós-Graduação: <https://www.saa.unb.br/aluno-especial-posgrad>

1. DEFINIÇÃO

- 1.1. Processo seletivo para alunos interessados em cursar disciplinas isoladas do PPGCDS, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.
- 1.2. O aluno especial não cria qualquer vínculo com cursos regulares da Universidade de Brasília e a matrícula somente poderá ser feita em disciplina com comprovada existência de vaga.

2. REQUISITOS

- 2.1. Possuir diploma de curso superior;
- 2.2. Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico.

3. PONTOS FUNDAMENTAIS

- 3.1. O semestre letivo 2026/1 ocorrerá de 16/03/2026 a 18/07/2026, conforme o calendário acadêmico da pós-graduação da Universidade de Brasília, disposto em: https://saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/calendario/atividade/2026/2026_1_Calend_Ativ_PosGrad_24_12_2025.pdf
- 3.2. As informações sobre as disciplinas constam no Item 7 deste Edital.
- 3.3. O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).
- 3.4. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante universitário.
- 3.5. O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.
- 3.6. Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, poderá ser aplicado ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento.
- 3.7. A solicitação de admissão é de periodicidade semestral.
- 3.8. O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identifica todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas.
- 3.9. Ao aluno especial que passar à condição de aluno regular poderá ser concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina.



- 3.10. A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola.
- 3.11. Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial.
- 3.12. Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66.
- 3.13. Resolução CEPE Nº 003/88.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para Aluno Especial do PPGCDS, para o primeiro semestre letivo de 2026, deverão ser efetuadas na página eletrônica INSCPOS: <https://inscpos.unb.br/>
- 4.2. Os documentos listados no item 4.7. deverão ser anexados durante o período de inscrição.
- 4.3. Período de Inscrição: **08h00 do dia 09/02/2026 às 18h00 do dia 22/02/2026.**
- 4.4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online para cada candidato(a). É imprescindível, portanto, que o candidato(a) faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos antes de enviá-los.
- 4.5. O(A) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
- 4.6. Na secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável é possível sanar toda e qualquer dúvida sobre o processo seletivo para Aluno Especial, e por meio do e-mail: **ppgcds@unb.br**.
- 4.7. Documentação:
 - Carta motivando o interesse em cursar disciplina(s) como Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável – PPGCDS;
 - RG;
 - CPF;
 - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Quitação Militar (somente sexo masculino);
 - Diploma de Curso Superior (frente e verso);
 - Histórico Escolar;
 - Currículo Lattes atualizado;
 - Comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU referente à **Taxa de Inscrição**, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para processo de admissão (não será aceito comprovante de agendamento);
 - Para estrangeiros: Passaporte, Diploma de Nível Superior; Histórico Escolar.

5. PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento das taxas de inscrições e de matrícula nas disciplinas para solicitação de como Aluno Especial do PPGCDS da Universidade de Brasília será feito por meio do “PagUnB”.
- 5.2. Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a **Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) referente à análise do pedido, não significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.



- 5.3. Não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento.
- 5.4. Não haverá devolução de **Taxa de Inscrição** sob qualquer hipótese.
- 5.5. A **Taxa de Matrícula na Disciplina**, no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito da disciplina, só será cobrada após o resultado da seleção.
- 5.6. O envio do comprovante da **Taxa de Matrícula na Disciplina** deverá ser enviado para o e-mail: **ppgcds@unb.br**.
- 5.7. Período do envio do comprovante da **Taxa de Matrícula na Disciplina**: **08h00 do dia 02/03/2026 às 18h00 do dia 06/03/2026**.
- 5.8. O valor da **Taxa de Matrícula na Disciplina** somente deverá ser pago **APÓS** o resultado da seleção. Caso haja pagamento antecipado e o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), os valores pagos **NÃO** serão restituídos.
- 5.9. Valores:
- Valor da **Taxa de Inscrição**: R\$ 79,00 (setenta e nove reais);
 - Valor da **Taxa de Matrícula na Disciplina** para disciplina de 4 créditos (60 horas): R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) pagos uma vez no semestre;
 - Valor da **Taxa de Matrícula na Disciplina** para disciplina de 2 créditos (30 horas): R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) pagos uma vez no semestre.
- 5.10. Orientações de pagamento:
- Acessar o portal “PagUnB”, por meio do link: <https://daf.unb.br/pagunb>
 - O pagamento deve ser realizado por PIX ou Boleto bancário (favor não optar pelo pagamento via Cartão de Crédito);
 - Na tela inicial preencher o Código do Serviço (9091 – 28838 – Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados) e Número de Referência (4417), além do preenchimento dos demais dados solicitados.

6. CRONOGRAMA

- 6.1. Datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados:
- **Etapas: Inscrição**
 - Data: **08h00 do dia 09/02/2026 às 18h00 do dia 22/02/2026**
 - Local: INSCPOS - <https://inscpos.unb.br/>
 - **Etapas: Avaliação**
 - Período: **23/02/2026 a 27/02/2026**
 - **Etapas: Resultado**
 - Data: **02/03/2026**
 - Local: site do CDS - <https://cds.unb.br/aluno-especial-cds/>



• **Etapas: Envio do comprovante de pagamento da(s) Taxa(s) de Matrícula na(s) Disciplina(s)**

- Período: **08h00 do dia 02/03/2026 às 18h00 do dia 06/03/2026.**

- Local: ppgcads@unb.br

7. LISTA DE DISCIPLINAS

7.1. As disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS/UnB que oferecerão vagas para Alunos Especiais no período letivo 2026/1 são as listadas abaixo:

Disciplina	Dia	Horário	Docente	Carga Horária	Vagas
PPGCDS3966 - Gestão Integrada de Recursos Hídricos	Segunda-feira	08h-12h	Prof. Carlos Saito	60h	1
PPGCDS2206 - Agricultura e Meio Ambiente	Segunda-feira	14h-18h	Prof. Sérgio Sauer	60h	10
PPGCDS3870 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 1: História da Conservação da Natureza	Terça-feira	08h-12h	Prof. José Luiz Franco	60h	10
PPGCDS0007 - Mudança do Clima	Quarta-feira	19h-22h	Prof. Alexandre Strapasson e Prof. Diego Lindoso	60h	10
PPGCDS2098 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 2: Biodiversidade, Áreas Protegidas e Políticas Públicas	Disciplina condensada: 25 a 31/05/2026 - 25 a 29/05: 8h às 12h, no CDS; - 30 e 31/05 em campo no DF e entorno	8h-12h para as aulas no CDS, Dia completo para as saídas de campo	Prof. André Cunha e Prof. Mauro Cappellaro	60h	10
PPGCDS2099 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 3: Educação Ambiental, Resíduos Sólidos e Mudanças Climáticas	Disciplina condensada: 09 a 16/03/2026	08h-18h	Profa. Izabel Zaneti	60h	10



8. AVALIAÇÃO

8.1. Responsável: Professor(a) da disciplina de interesse do(a) candidato(a).

8.2. Critérios:

- Verificação da “Exposição de Motivos”;
- Verificação da situação acadêmica do aluno;
- Verificação da documentação exigida;
- Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A matrícula nas disciplinas pleiteadas será efetivada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável – PPGCDS/UnB.
- 9.2. Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.
- 9.3. O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.
- 9.4. A matrícula somente será efetuada mediante o pagamento dos créditos da(s) disciplina(s).
- 9.5. Casos omissos a este Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS/UnB.
- 9.6. Ao efetivar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato manifesta ciência e concordância com todas as normas e condições nele previstas.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2026.

Profa. Stephanie Nasuti

Coordenadora do PPGCDS/UnB
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável – PPGCDS
Universidade de Brasília - UnB